



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1744/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 385/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, altera a Lei N° 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir o "Dia do Voluntário Espírita", a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

Segundo o autor, a inclusão desta data no calendário municipal é uma justa homenagem ao trabalho exercido por muitas pessoas que, inspiradas no exemplo e nas obras deixadas por Allan Kardec e Francisco Candido Xavier, se dedicam a atividades como voluntárias, motivadas apenas pelos valores de solidariedade, sem obter vantagem monetária, doando seu tempo e talento para causas de interesse social e comunitário.

No Brasil, o escritor mais conhecido de muitos livros espíritas, Francisco Candido Xavier ou Chico Xavier, psicografou diversas obras e cartas de pessoas que o procuraram, exercendo estes atendimentos como voluntário e cedendo todos os recursos financeiros de direitos autorais de suas publicações para instituições de caridade.

Em São Paulo, muitos centros espíritas atendem um grande número de pessoas que encontram acolhimento e conforto, pela abordagem do tema da religiosidade ou espiritualidade, sendo este trabalho considerado por muitos como uma terapia complementar, que em conjunto com a terapia tradicional, pode exercer efeitos muito positivos na promoção e tratamento de saúde das pessoas. O trabalho exercido nestes locais é desenvolvido por muitos voluntários espíritas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 07.10.2015.

Reis - PT - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB - Relator

Claudinho de Souza - PSDB

Toninho Vespoli - PSOL

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2015, p. 154

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).